



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 17 de Janeiro de 2020.

Aos Dezessete dias do mês de Janeiro do ano 2020 (dois mil e Vinte), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Mislene Conceição dos Santos nomeada 1ª Secretária Ad Hoc, ocupando a 2ª Secretaria Ad Hoc a Vereadora Lení Almeida da Silva Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Mislene Conceição dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha. Deixando de comparecer as Vereadoras Claudia Batista Gregório Mendonça e Beatriz Soares Gomes Leite, cujas ausências foram justificadas através de Ofícios.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária Ad Hoc que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 002/2020 GP CM de 14/01/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 065/2019, Mensagem nº 027 que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal e da seguridade social do Município de São Pedro da Aldeia para o exercício de 2020. Ofício Nº 003/2020 GP-CM de 14/01/2020 do Gabinete do Prefeito, solicita convocação extraordinária para apreciação do Veto Parcial ao Parágrafo único do Artigo 5º e Artigo 6º do Autógrafo do Projeto de Lei nº 065/2019. Ofício Nº 005/2020 GP-CM de 16/01/2020 do Gabinete do Prefeito, reitera a solicitação para convocação de Sessão Extraordinária para apreciação do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 065/2019. Ofício Interno CM Nº 002/2020 de 16/01/2020 do Gabinete do Presidente Vereador Bruno Costa que convoca os Senhores Vereadores para a realização da Sessão Extraordinária no dia 17 de Janeiro, às 15h00 para apreciação do Veto Parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 065/2019, Mensagem nº 027/2019, que estima as



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal e da seguridade social do Município para o exercício de 2020. Ofício GVC Nº 001/2020 de 17/01/2020 do Gabinete da Vereadora Claudia Batista que comunica e justifica a sua ausência na presente Sessão. Ofício GVBG Nº 053/2020 de 17/01/2020 do Gabinete da Vereadora Bia de Guga que comunica e justifica a sua ausência na presente Sessão. Fim do Expediente o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos. Reabertos os trabalhos o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária Ad Hoc que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura da matéria a ser apreciada na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Votação Única o Veto Parcial do Chefe do Poder Executivo ao Parágrafo Único do Artigo 5º e Artigo 6º do Autógrafo do Projeto de Lei nº 065/2019, Mensagem nº 027 que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal e da seguridade social do Município de São Pedro da Aldeia para o exercício de 2020, encaminhado através do Ofício Nº 002/2020 GP-CM de 14/01/2020. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão e desejou um bom fim de semana a todos. Para Constar, Eu, Vereadora Mislene Conceição dos Santos nomeada 1ª Secretária Ad Hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária Ad Hoc, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 17 Janeiro de 2020.

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente-

Vereadora Lení Almeida da Silva Santos
- Vice Presidente e 2ª Secretária Ad Hoc-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-1ª Secretária Ad Hoc -



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

